



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO”

PROPOSTA Nº 49928/2019

CONVÊNIO Nº 887237/2019

ENTIDADE:

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

CNPJ:

56.577.059/0001-00

UF:

SP

ENDEREÇO:

AVENIDA REBOUCAS, 381 - JARDIM PAULISTA

PROCESSO:

25000.189455/2019-12

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Convênio por mais 89 (oitenta e nove) dias.

Pagamento (última parcela)

OB nº 2022OB830570, de
28/12/2022

Tempo de atraso no Pagamento (em dias)

1098 (um mil, noventa e oito)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 26/12/2019

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 14/09/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 12/12/2025

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da “Da Vigência”, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, “de ofício” a vigência do Convênio para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

Brasília/DF, 10 de Janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por:

1. DARCIO GUEDES JUNIOR:65822684149 em 12/01/2023 15:52:42, Diretor - FNS



Emitido por: WTMR/2023

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=1010327&crc=c386d3be>